EDITAL Nº 01/2025

SEBRAE/RJ – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE POTENCIAIS EMPREENDEDORAS PARA O PROJETO "TRANSCENDER – EMPREENDEDORISMO LGBT +".

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.737.103/0001-10, localizado na Rua Santa Luzia, nº 685 – 9° andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, **por intermédio da Gerência de Sustentabilidade, Diversidade e Inclusão, torna público o presente Edital**, que dispõe sobre os critérios de inscrição, classificação e seleção de potenciais empreendedoras para participação no objeto do presente Edital, conforme as regras descritas abaixo:

1. Objeto

O projeto **"TRANSCENDER – EMPREENDEDORISMO LGBT +"**, de que trata o presente Edital, visa capacitar potenciais empreendedores selecionados para alcançar os objetivos previstos no projeto descrito neste Edital, por meio de ações e demais atividades que serão desenvolvidas e subsidiadas pelo SEBRAE/RJ, em conformidade com o cronograma de execução previsto.

1.1 Objetivo

O projeto **"TRANSCENDER – EMPREENDEDORISMO LGBT +"**, de que trata o presente Edital, visa levar conhecimento mais aprofundado sobre gestão empresarial para empreendedores LGBT+ da Região Metropolitana que estão iniciando seus negócios e apoiar os potenciais empreendedores a iniciarem empreendimentos prósperos e sustentáveis, por meio de capacitações, mentorias e acesso a mercados potenciais.

2. Candidatos Elegíveis:

2.1 – Os candidatos precisam ser MEIs e suas residências e/ou endereços empresariais devem estar localizados na Cidade do Rio de Janeiro.

2.2 – Os negócios precisam ser liderados por pessoas da comunidade LGBT+. Será por auto-declaração no momento da entrevista.

3. Inscrição e Pagamento

3.1 A inscrição deverá ser efetuada no período de **25 de fevereiro a 29 de março de 2025,** por meio do formulário de inscrição disponível na landing page do projeto.

3.2. Somente serão aceitas inscrições que estejam com o formulário completo e que cumpram os requisitos estabelecidos no **item 2** do presente Edital.

3.3. A conformidade das informações encaminhadas no ato do preenchimento do formulário de inscrição será avaliada junto com a pontuação dos critérios de participação, previstos no **item 5**, e caso não atendam aos requisitos previstos no **item 2**, a empresa candidata será automaticamente eliminada do processo de seleção. O SEBRAE/RJ reserva o direito de desclassificar os negócios que não preencherem os requisitos previstos no presente Edital.

3.4 Os negócios liderados por pessoas LGBT+ que cumprirem os requisitos previstos no presente edital serão contactados pelo Sebrae/RJ que informará o resultado da avaliação do **item 3.3**, bem como da data da fase seguinte – entrevista presencial ou online.

3.5 A participação no projeto "TRANSCENDER – EMPREENDEDORISMO LGBT+" será gratuita, ou seja, não haverá necessidade de pagamento por conta do candidato.

3.6. Na hipótese de desistência do projeto, os empreendedores precisam avisar com antecedência devida ao gestor do mesmo.

4. Das Vagas

O presente edital oferece **60 (trinta) vagas.**
Com base na demanda de interessados, o SEBRAE/RJ poderá encerrar ou prorrogar o cronograma de inscrições, ou mesmo, alterar o número de vagas oferecidas, sendo essas alterações divulgadas por meio de comunicado oficial.

5. Processo de Seleção

5.1 O processo de seleção consistirá em duas fases: avaliação do formulário de acordo com a ordem de inscrição e entrevista presencial ou online com os aprovados da avaliação preliminar. Será uma única entrevista para cada participante.

Na primeira fase, os empreendedores precisam preencher formulário com sua autodeclaração e, por ordem de inscrição, serão encaminhados à segunda fase caso estejam de acordo com os requisitos contidos no item 2.

Já na segunda fase, haverá entrevista presencial ou online com os 60 (trinta) primeiros inscritos aprovados na primeira fase.

Os critérios a serem avaliados na segunda fase são os seguintes:

- Tempo de existência da empresa: critério relacionado a empreendimentos que já ultrapassaram os desafios dos primeiros dois anos de existência, considerados críticos segundo pesquisas do SEBRAE/RJ, e que tendem a apresentar um maior nível de maturidade e estruturação operacional, considerados fundamentais para o alcance dos resultados propostos pelo projeto.

  - Até 02 anos - 1,0 ponto;

  - Acima de 02 anos até 04 anos - 2,0 pontos;

  - Acima de 04 anos - 3,0 pontos.

Comprovação: Cartão do CNPJ ou outro documento válido que identifique o tempo de existência da empresa, com relação ao critério “Tempo de Existência da Empresa”.

- Disponibilidade do empreendedor em participar das atividades do projeto.

5.2 O SEBRAE/RJ reserva o direito de solicitar, a qualquer tempo, a comprovação do atendimento dos critérios previstos no **item 5** desse edital.

6. Classificação e Seleção

6.1. Os negócios participantes do processo de seleção serão escolhidos com base na análise dos requisitos dos **itens 2.1 e 2.2** e da soma da maior pontuação obtida nos critérios relacionados no **item 5.1** deste Edital.

6.2 Em caso de empate, será computada em dobro a pontuação do critério "**Tempo de Existência da Empresa"** previsto no **item 5.1** deste Edital.

6.3 Permanecendo o empate, o empreendimento será considerado **"aprovado"**.

6.4 A Gerência de Sustentabilidade, Diversidade e Inclusão do **SEBRAE/RJ** será responsável pela seleção e classificação das empresas, com base nos critérios, pontuações e regras previstas nos **itens 5 e 6** deste Edital.

7. Realização das Entrevistas e Divulgação do Resultado da Seleção

7.1.A segunda fase das entrevistas vai ocorrer de **07 a 17 de abril** em local previamente divulgado. A Gerência de Sustentabilidade, Diversidade e Inclusão estará responsável pela condução dessas entrevistas.

7.2 A divulgação dos negócios selecionados será realizada no dia **28 de abril de 2025**, por meio do site do **SEBRAE/RJ (www.sebraerj.com.br)** e por mensagem direcionada aos negócios classificados através de e-mail e/ou WhatsApp.

7.2 Caso os representantes legais dos negócios participantes não concordem com o resultado, poderão interpor recurso à organização do Projeto, enviando e-mail para lnogueira@rj.sebrae.com.br com o título no assunto **"Contestação Edital PROJETO TRANSCENDER – EMPREENDEDORISMO LGBT+"**, solicitando revisão até o dia **05 de maio de 2025**. A resposta será enviada, também por e-mail, **até o dia 09 de maio de 2025**.

7.3 A indicação do endereço de e-mail será de responsabilidade do candidato no ato da inscrição, e será de sua inteira responsabilidade o acompanhamento e verificação do resultado.

8. Informações complementares do "PROJETO TRANSCENDER – EMPREENDEDORISMO LGBT+"

8.1 Os 60 (trinta) negócios participarão do Projeto **"TRANSCENDER – EMPREENDEDORISMO LGBT+"**, em atividades ao longo de 8 (oito) meses, de abril a novembro.

8.2. Serão priorizadas a realização de atividades individuais e atividades coletivas de forma presencial ou remota, em ambientes digitais, por meio de ferramentas a serem indicadas pelo **SEBRAE/RJ**, com acesso via Internet, podendo ser *Teams, Zoom etc.*

8.3. Para atividades realizadas no Projeto será permitido até 2 (dois) representantes por negócio, que poderá participar das capacitações coletivas e individuais, sejam essas remotas ou presenciais.

8.4 A participação nas ações/atividades do projeto deverá ser realizada pelo representante legal do Negócio ou por pessoa por ele indicada.

8.5. As ações do Projeto desenvolvido pelo **SEBRAE/RJ** não poderão ser transferidas a outras empresas, ainda que coligadas ou integrantes do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios.

8.6. O projeto é composto por capacitações coletivas e consultorias individuais:

8.6.1 **Ações coletivas** – Realização de 42 (quarenta e duas) horas de palestras, oficinas, cursos e seminário:

Temas:

a) Empreendedorismo e Planejamento - 20 horas;
b) Finanças – 8 horas;
c) Marketing Digital – 8 horas;
d) Crédito e Inovação – 4 horas;
e) Mercado – 6 horas.

8.6.2 **Ações individuais** – Realização de 12 (doze) horas de consultoria individual:

Temas:

a) Gestão Financeira – 6 horas;

b) Marketing Estratégico e Digital – 6 horas.

8.7 Os negócios selecionados no presente Edital para o **"TRANSCENDER – EMPREENDEDORISMO LGBT+"** deverão responder as pesquisas solicitadas pela Coordenação do Projeto.

8.8 O SEBRAE/RJ reserva o direito de desclassificar os participantes que apresentem inconsistência nas informações encaminhadas pelo formulário de inscrição e/ou que não preencham os requisitos previstos no presente Edital, sendo certo que todos os negócios participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição.

9. Disposições Finais

9.1 A participação no presente Edital implica no consentimento da coleta de dados, tais como: nome, endereço, CPF e data de nascimento, e-mail e telefone e CNPJ, com a finalidade de registro nos sistemas para comprovar/evidenciar o cumprimento das metas, tanto para o **SEBRAE/RJ** quanto para o Sebrae Nacional, bem como para averiguar a participação nas atividades realizadas.

9.2 O **SEBRAE/RJ** se compromete a proteger os dados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

9.3. É vedada a participação de empresas que possuam algum dirigente ou sócio que seja conselheiro, diretor ou empregado do **SEBRAE/RJ** e, ainda, que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do **SEBRAE/RJ**.

9.4. Os negócios participantes autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, com vistas à elaboração de relatórios, *releases* para a assessoria de imprensa do **SEBRAE/RJ**, resguardadas as informações sensíveis protegidas pela legislação vigente.

9.5. Os negócios participantes do Projeto autorizam a divulgação da imagem dos seus representantes e de seus produtos e/ou serviços, bem como de sua logomarca, no site e nas redes sociais do **SEBRAE/RJ**, durante as ações do projeto.

9.6. As atividades que não puderem ser realizadas por problemas de conexão/tecnologia do participante não serão reagendadas.

9.7. Na hipótese em que haja a necessidade de remarcar as consultorias individuais tratadas neste Edital, o participante deverá informar ao **SEBRAE/RJ** com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

9.8. Se o prazo informado no **item 9.7** não for observado, a consultoria não será prestada e não haverá reposição.

9.9 A relação jurídica estabelecida entre as partes e decorrente do presente Edital não está regulada pelo Código de Defesa do Consumidor, por não haver relação de consumo.

9.10. Dúvidas acerca do teor do presente Edital deverão ser encaminhadas para a Gerência de Sustentabilidade, Diversidade e Inclusão do **SEBRAE/RJ**, através do e-mail: lnogueira@rj.sebrae.com.br com o título no assunto "**Dúvidas Edital "PROJETO TRANSCENDER – EMPREENDEDORISMO LGBT+".**

9.11 Casos omissos ou controversos sobre questões que não puderem ser sanadas com as cláusulas deste Edital serão submetidos à Gerência de Sustentabilidade, Diversidade e Inclusão do **SEBRAE/RJ**, por meio do e-mail: lnogueira@rj.sebrae.com.br, com o título no assunto "**Caso Excepcional Edital "PROJETO TRANSCENDER – EMPREENDEDORISMO LGBT+".**

10. Cronogramas

10.1 Cronograma de Execução do Edital:

EDITAL TRANSCENDER – EMPREENDEDORISMO LGBT+	2025			
	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Período de Inscrição	25	29		
Realização das Entrevistas			07 a 17	
Divulgação da Lista de Empresas Participantes			28	
Contestação do Edital				05
Resposta da contestação				09
Lançamento do Projeto				19

10.2 Cronograma Geral das Atividades

2025
MAIO: 19 – Lançamento do Projeto – Palestra sobre Planejamento de Pequenos Negócios 26 – Realização de curso sobre Administração de uma Pequena Empresa JUNHO: 28 e 29 – Feira Mercado Mundo LGBT+ JULHO: 07 – Oficina de Plano de Negócios 21 – Oficina de Finanças AGOSTO:

Consultorias de Finanças

SETEMBRO:

01 – Realização da oficina de Marketing Digital

Consultorias de Marketing Digital

OUTUBRO:

06 – Realização da oficina de Vendas e Atendimento

27 – Palestra de Crédito

NOVEMBRO:

05 – Palestra de Inovação

26 – Seminário Transcender – Encerramento do Projeto